




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Miraima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.08.12.03PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos Contábeis, Licitatórios, Jurídicos e Administrativos ( Decretos, Leis e outras Naturezas) referentes aos Exercícios de 2019 e 2020 e Arquivamento em mídia digital CD ou DVD, Formato PDF (Portable Document Format) OCR (Optical Character Recognition), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** F S DE M JUNIOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

Miraima (CE), 13 de Agosto de 2020.

  
Antonio Rafael Mororó Sá  
Gabinete do Prefeito